



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do artigo 1º da Portaria nº 57, de 28 de abril de 2025, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica revogado artigo 1º da Portaria nº 57, de 28 de abril de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 2.217/2019, fica afastada do exercício do cargo, do posto de trabalho e de suas funções a servidora pública municipal J.D.G.D.S., inscrita no CPF nº ***.784.***-26.

Artigo 3º - O afastamento mencionado no artigo 2º permanecerá até apresentação do Relatório Final e Homologação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de Maio de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043